



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

LEI Nº. 3.354 / 2017

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

MARCIO DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que:

A Câmara Municipal de Chavantes em sua sessão realizada no dia 31 de Julho de 2017 aprovou e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à abertura de crédito adicional suplementar em conformidade com a Lei nº 4.320/64, através da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, unidade orçamentária "Contabilidade e Orçamento" no valor de R\$ 426.650,00 (quatrocentos e vinte e seis mil e seiscentos e cinquenta reais), objetivando suplementações de dotações orçamentárias, observados os seguintes desdobramentos:

02		PODER EXECUTIVO
01		GABINETE
01		GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
Ficha 012 - 3.3.90.30.00		Material de consumo <u>R\$ 12.650,00</u>
Ficha 013 - 3.3.90.39.00		Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica <u>R\$ 2.000,00</u>
02		PODER EXECUTIVO
02		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
01		ADMINISTRAÇÃO
Ficha 030 - 3.3.90.39.00		Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica <u>R\$ 9.000,00</u>
02		PODER EXECUTIVO
05		SECRETARIA MUN. DE ASSIT. E DESENV. SOCIAL
01		SERVIÇOS SOCIAIS GERAIS
Ficha 057 - 3.3.90.30.00		Material de consumo <u>R\$ 9.500,00</u>
02		PODER EXECUTIVO
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01		ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA
Ficha 111 - 3.3.90.39.00		Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica <u>R\$ 2.300,00</u>
02		PODER EXECUTIVO
07		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01		ENSINO FUNDAMENTAL
Ficha 166 - 3.3.90.39.00		Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica <u>R\$ 47.000,00</u>
02		ENSINO INFANTIL
Ficha 187 - 3.3.90.39.00		Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica <u>R\$ 20.300,00</u>
Ficha 198 - 3.3.90.30.00		Material de consumo <u>R\$ 31.000,00</u>
Ficha 204 - 3.3.90.39.00		Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica <u>R\$ 30.000,00</u>
02		PODER EXECUTIVO
09		SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS
01		OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Ficha 283 - 3.3.90.30.00		Material de consumo <u>R\$ 160.000,00</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Ficha 285 - 3.3.90.39.00	Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 48.000,00
Ficha 287 - 3.3.90.39.00	Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 49.000,00

02	PODER EXECUTIVO	
10	SECRETARIA MUN. DE ESPORTES E LAZER	
01	ESPORTES E LAZER	
Ficha 296 - 3.3.90.30.00	Material de consumo	R\$ 5.500,00
TOTAL		R\$ 426.250,00

Artigo 2º - Servirá de recursos para a cobertura do presente crédito adicional suplementar o produto da anulação total ou parcial da dotação orçamentária do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
03	SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
01	FINANÇAS E ORÇAMENTO	
Ficha 044 - 9.9.99.99.99	Reserva de Contingência	R\$ 53.543,00

02	PODER EXECUTIVO	
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
01	PLANEJAMENTO	
Ficha 052 - 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 8.000,00

02	PODER EXECUTIVO	
05	SECRETARIA MUN. DE ASSIT. E DESENV. SOCIAL	
02	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
Ficha 079 - 3.3.90.36.00	Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Física	R\$ 8.000,00
03	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCIAL	
Ficha 087 - 3.3.90.36.00	Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.500,00

02	PODER EXECUTIVO	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	
Ficha 130 - 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 12.000,00
04	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Ficha 144 - 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.000,00

02	PODER EXECUTIVO	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04	EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB	
Ficha 226 - 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 23.500,00
Ficha 231 - 3.3.90.30.00	Material de consumo	R\$ 44.107,00
Ficha 232 - 3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 24.700,00
Ficha 233 - 3.3.90.39.00	Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 41.500,00
Ficha 235 - 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 21.800,00
Ficha 238 - 3.3.90.30.00	Material de consumo	R\$ 18.000,00
Ficha 239 - 3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 13.000,00
Ficha 240 - 3.3.90.39.00	Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 19.200,00
Ficha 241 - 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 13.000,00
Ficha 244 - 3.3.90.30.00	Material de consumo	R\$ 30.000,00
Ficha 245 - 3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 31.500,00
Ficha 246 - 3.3.90.39.00	Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 32.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Folha 247 - 4.4.90.52.00

Equipamentos e Material Permanente

R\$ 27.200,00

TOTAL

R\$ 426.650,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover as alterações necessárias junto às peças orçamentárias "PPA, LDO e LOA", visando a fiel execução da presente Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 02 de Agosto de 2017.


MARCIO DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Registrado e afixado nesta mesma data na Secretaria da Prefeitura Municipal (Art. 97 da L.O.M.)

Carlos Alberto Trovo Junior
Assessor Parlamentar
Portaria nº. 136/2017